



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.299

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 8.621, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aposentadoria por idade do pessoal que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500009000331.

#### DECRETA:

Art. 1º No âmbito da administração direta do Poder Executivo, a aposentadoria por idade a que se refere o art. 51 da Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, só poderá ser requerida, na forma e nas condições ali previstas e em relação aos empregados celetistas remanescentes de paraestatais societárias, antes dotadas de autonomia financeira e posteriormente submetidas a processo de liquidação, mediante prévia e expressa autorização do Governador do Estado, inaplicáveis que são a eles as normas constitucionais relativas à aposentadoria compulsória, às quais se submetem apenas os ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo ou vitalício, tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Carta Magna, quer na redação promulgada da Emenda Constitucional nº 20/98, quer na da Emenda Constitucional nº 88/15, ressalvados o direito adquirido e a coisa julgada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos, exceto para fins financeiros, a 1º de janeiro de 2015, ficando, portanto, o pessoal desde então afastado compulsoriamente em desacordo com as disposições do seu art. 1º, autorizado a se apresentar imediatamente ao órgão de lotação respectivo para reassumir as funções inerentes ao seu emprego.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam aos casos em que o afastamento compulsório haja implicado pagamento de indenização trabalhista ou multa fundiária ao empregado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de abril de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

#### PORTARIA N° 960, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006001102, notadamente do Parecer "PA" nº 000597/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000893/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANA CÂNDIDA NOGUEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 961, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010013174, resolve retificar a Portaria nº 352, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.257, de 02 de fevereiro do mesmo ano, quanto ao fundamento em que foi concedida aposentadoria a ANTÔNIO SANTOS RESENDE no cargo de Médico, Nível IV, Referência "L", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, para considerá-la deferida com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
SECRETÁRIO

#### PORTARIA N° 1.009, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600004056928, notadamente do Parecer PA nº 000589/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001149/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder, a partir de 28 de novembro de 2015, a ANTÔNIO EVANDRO CANEDO aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual II, TFE II, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.010, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006009088, notadamente do Parecer nº 003258/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001058/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a BENEDITO DOMINGOS LEITE aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.011, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006026274, notadamente do Parecer nº 000781/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001120/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a CECÍLIA LEMES DO PRADO aposentadoria no cargo de Professor Assistente A, Referência "E", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.012, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006024746, notadamente do Parecer nº 000340/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000777/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 18 de agosto de 2015, DJANIRA DE FÁTIMA FREIRE MÁXIMO no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.013, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006034382, notadamente do Parecer nº 000531/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000989/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ECIVAL PEREIRA DOS SANTOS aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.014, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006002595, notadamente do Parecer "PA" nº 000611/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000995/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a HILTON DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Referência 7, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA –, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

#### PORTARIA N° 1.015, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006033189, notadamente do Parecer nº 000308/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000604/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, IRENE PINHEIRO DE OLIVEIRA LEAL do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2º, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500022030789, notadamente do Parecer "PA" nº 000667/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001137/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JAIME LUIZ DE SOUZA aposentadoria no cargo de Motorista, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional Condutor de Veículos, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás-IPASGO-, com proventos integrais.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.017, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150005002249, notadamente do Parecer PA nº 003438/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000897/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 11 de março de 2015, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão "V", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.018, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006033971, notadamente do Parecer nº 000532/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000990/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JULIA ANTÔNIO CARLOS aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.019, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010019702, notadamente do Parecer nº 000212/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000886/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 11 de março de 2015, MAURO MODESTO NEVES no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional

de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 19 de setembro de 2014, MARIA JOSÉ FLORENTINO RODRIGUES no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "I", Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.020, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006025879, notadamente do Parecer "PA" nº 000434/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000695/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, MARIA NATÁLIA RORIZ DE LIMA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar-la aposentada, a partir de 14 de agosto de 2015, no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.021, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006028641, notadamente do Parecer "PA" nº 000299/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000589/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, MARIA RAIMUNDA DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.022, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600036000049, notadamente do Parecer PA nº 000311/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001032/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a MAURO MODESTO NEVES aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional

de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Transportes e Obras, com proventos integrais.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.023, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos da delegação que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 199400000001346 (e Anexo), especialmente o Parecer Médico Pericial nº 202/2014-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção, de 24 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e com fundamento nas disposições do art. 151-A da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, acrescido pela Lei Complementar nº 114, de 19 de maio de 2015, publicada em 22 do mesmo mês e ano, resolve CONVERTER, de proporcionais para integrais, a partir desta última data, os proventos de aposentadoria de NIZA BRASIL DE MELO, concedida por meio do Decreto de 19 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 17.040, de 29 do mesmo mês e ano, no cargo de Técnico em Enfermagem TS2, do Quadro Permanente da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 1.024, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006031397, notadamente do Parecer PA nº 006096/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001124/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a UBIRATAN RAMOS CHAVES aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 1.025, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 199300022000385 e Anexos, em especial da Decisão Judicial proferida na Ação Declaratória nº 37342-95.2002.8.09.0051 (200200373425), do Despacho nº 2479/2015-GAB/GOIASPREV., do Gabinete da Presidência da Goiás Previdência, bem como do Parecer "PA" nº 005499/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006268/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 06 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial nº 16.842, de 14 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais a VILMA DE MORAES AZEVÉDO no cargo de Fiscal de Previdência, Nível III, do então Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, a fim de considerá-la deferida nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, em seu texto original, com proventos integrais.

**Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

PORTRARIA Nº 1.026, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 199600006008983 e 201500006023424, notadamente do Parecer nº 000459/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000663/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 03 de agosto de 2015, VIRGÍNIA BEATRIZ DE DEUS PINTO no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

PORTRARIA Nº 1.027, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201610319000648, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2016, EDUARDO DOS SANTOS REZENDE do cargo efetivo de Educador Social, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

PORTRARIA Nº 1.028, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500017000284, notadamente do Parecer PA nº 003185/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001004/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder, a partir de 16 de março de 2015, a VANDA MARQUES LINO aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 04 de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

PORTRARIA Nº 1.029, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013000960, resolve manter a cessão de CÁRITA CRISTINA MARGARIDA FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico de Saúde, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Trindade, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016, sem ônus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará, na data e horário abaixo discriminado as seguintes licitações:

MODALIDADE	OBJETO	DATA/HORA
Pregão Eletrônico 13/2016	Fornecimento de Alimentos e Refrigerantes	19/04/2016 10h30min
Pregão Eletrônico SRP 14/2016	Registro de Preço para eventual aquisição de peças para manutenção de Ar Condicionado	19/04/2016 14 horas

Os Editais poderão ser consultados através dos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [al.lea.br](http://al.lea.br). Maiores Informações pelo e-mail [licitacao@assembleia.go.gov.br](mailto:licitacao@assembleia.go.gov.br) ou telefax (62) 3221-3155.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

Frederico Leão Abrão  
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 035/2016

PROCESSOS PROAD Nº: 201511000011364

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à manutenção e reposicionamento de aparelhos de condicionadores de ar tipo Split e tipo ACJ, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Datas e Horários:**  
**Recebimento das propostas:** a partir das 08h00 do dia 19/04/2016  
**Abertura das propostas:** às 08h00 do dia 20/04/2016  
**Início da sessão de disputa de preços:** às 14h00 do dia 20/04/2016

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
e-mail: [rcpina@tjgo.jus.br](mailto:rcpina@tjgo.jus.br)  
Fax : (062) 3236-2428  
Fone : (062) 3236-2433/2435

Rogério Castro de Pina  
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201500436831 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 24/2016 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral e Gás GLP 13Kg para as Promotorias de Justiça da comarca de Goianésia-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Flávia Pereira e Borges Ltda-ME **Período:** 01/04/2016 a 31/03/2017 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 2.265,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00460 e 00468 ambos de 08 de março de 2016 **Valor dos Empenhos:** R\$ 1.579,50 e R\$ 159,00 **Data de assinatura do Contrato:** 18/03/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201600079576 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 32/2016 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral e Gás GLP 13Kg para as Promotorias de Justiça da comarca de Rio Verde-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** CSM de Jesus Comércio de Gás GLP - ME **Período:** 21/03/2016 a 20/03/2017 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 6.264,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00488 e 00489 ambos de 16 de março de 2016 **Valor dos Empenhos:** R\$ 4.578,00 e R\$ 320,00 **Data de assinatura do Contrato:** 21/03/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201600068433 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 33/2016 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral para as Promotorias de Justiça da comarca de Mineiros-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Patricia Cintra-ME **Período:** 01/04/2016 a 31/03/2017 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 1.920,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00514 de 22 de março de 2016 **Valor do Empenho:** R\$ 1.440,00 **Data de assinatura do Contrato:** 29/03/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201312404000264  
Objeto: Terceiro Termo Aditivo que tem por objetivo prorrogação em 12 (doze) meses a vigência do contrato original nº 010/2013 e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/Goiás CNPJ: 01.847.298/0001-08.  
Valor mensal de R\$: 5.497,80 (cinco mil quatrocentos e noventa sete reais e oitenta centavos).  
Vigência: 18 de abril de 2016 a 17 de abril de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ADENDO  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016  
PROCESSO N°. 201600027000166

O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que são exigidos no Anexo III, item 4 do Edital, poderá ser substituído pelo Extrato de Contabilidade Simplificado, a fim de comprovar a qualificação econômica financeira das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016  
PROCESSO N°. 201600027000166

ONDE-SE-LÉ: entre os dias 31 de março de 2016 a 02 de abril de 2016, das 08:00 às 18:00 horas.

LEIA-SE: entre os dias 31 de março de 2016 a 07 de abril de 2016, das 08:00 às 18:00 horas.

Goiânia, ao 01º dia do mês de abril de 2016.

ANNE KAROLINE P. INÁCIO  
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2016-O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2016-PR-NELIC, com fundamento no art. 25, inciso I, da sobredita Lei, visando contratar a empresa abaixo relacionada, para a aquisição de 11 (onze) assinaturas do periódico "O Popular" em formato impresso, por um período de 12 (doze) meses, nos moldes da proposta por ela apresentada, conforme documentação contida no processo nº 003898/2016, cadastrado nesta Agência:

- J CÂMARA & IRMÃOS - R\$ 6.402,00 (seis mil e quatrocentos e dois reais).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2016.

  
Jayme Eduardo Rincon  
Presidente

Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 051/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, informa aos interessados que, com referência à Concorrência nº 051/15-PR-NELIC – Serviços de recuperação de rodovias do Programa Rodovia Reconstrução – Grupo III, lote 12, na Rodovia GO-302 trecho: saída Itajá-Aporé / entr. GO-178 (Itajá-CO); e nas rodovias GO-178 / GO-206 – trecho: div. GO-MS / Itajá / Itarumá / Caçu / entr. BR-364, neste Estado – processo nº 20150036002370, foi disponibilizado o arquivo "Composição custo de mobilização/desmobilização tipo C2". O arquivo, bem como o edital, encontram-se disponíveis no NELIC e no site da AGETOP – [www.agetop.go.gov.br](http://www.agetop.go.gov.br).

Goiânia, 04 de abril de 2016.

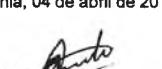
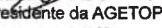
  
JOSE VIANA FERRAZ DE AMORIM  
Chefe do NELIC

Visto:  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, resolve adiar SINE DIE a abertura do Pregão Presencial nº 006/16-PR-NELIC – Concessão de uso de área localizada no Aeroporto de Cargas de Anápolis, destinada à exploração comercial de posto de abastecimento de aeronaves, neste Estado – processo nº 20160003600024.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

  
JAYME EUVALDO LODI  
Presidente da AGETOP  
  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

<

3. Identificação do Termo	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012.
4. Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 004/2012.
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF  Contratante: CNPJ nº 00.638.357/0001-08.  Contratada: CNPJ nº 03.506.307/0001-57
Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECIMA.  Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÉNIOS HAAG S.A.
6. Vigência	Data Início: 02/04/2016 Data do Fim: 02/04/2017
7. Data da Assinatura	21/03/2016
8. Valor	R\$ 78.808,07 (setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sete centavos)
9. Dotação Orçamentária/Fonte	2016.37.01.04.122.4001.4001.03/00 - 2016.37.53.04.122.4001.4001.03/00-2016.37.53.04.122.4001.4001.03/20-2016.37.53.04.122.4001.4001.03/20-
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei Federal nº 8.666/1993

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

1. Processo n.º	201300017001015.
2. Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO 083/2013
3. Identificação do Termo	SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2013.
4. Objeto	PRORROGAÇÃO REAJUSTE DO VALOR, DO CONTRATO 043/2013 - REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCACÃO DE 20 VEÍCULOS.
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF  Contratante: CNPJ nº 00.638.357/0001-08.  Contratada: CNPJ nº 09.265.212/0001-75
Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECIMA.  Contratado: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
6. Vigência	Data Início: 03/04/2016. Data do Fim: 03/04/2017.
7. Data da Assinatura	31/03/2016.
8. Dotação Orçamentária/Fonte / Valor	2016.37.53.04.122.4001.4001.03 / 20 R\$ 848.070,72 (oitocentos e quarenta e oito mil setenta reais e setenta e dois centavos)
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei Federal nº 8.666/1993

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

1. Processo n.º	201500017000341.
2. Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015
3. Identificação do Termo	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015.
4. Objeto	ADITAMENTO DE ACRESCIMO DE 25% NO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS E HOSPEDAGENS.
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF  Contratante: CNPJ nº 00.638.357/0001-08.  Contratada: CNPJ nº 06.955.770/0001-74
Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECIMA.  Contratado: EMPRESA P & P TURISMO LTDA ME.
6. Vigência	Data Início: 18/06/2015. Data do Fim: 18/06/2016.
7. Data da Assinatura	31/03/2016.
8. Dotação Orçamentária/Fonte/ Valor do Aditivo	2016.37.01.04.4001.4001.03 / 00 / Valor R\$ 10.194,86 (dez mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei Federal nº 8.666/1993

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2016

1. Processo n.º	201600017000191.
2. Contratante	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos. CNPJ: 00.638.357/0001-08
3. Contratada	CELG Distribuição S/A - Celg D - CNPJ: 01.543.032/0001-04
4. Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

5. Recurso	00/Tesouro
6. Valor Total	R\$ 93.315,68 (noventa e três mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
7. Ratificação	29 de março de 2016
8. Fundamentação	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2016-SED

Processo nº 201614304000025  
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2016-SED destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada para diversas unidades da Secretaria.

Informações: fone (62) 3201-5598 ou [joao-baj@sed.go.gov.br](mailto:joao-baj@sed.go.gov.br).

João Borges Queiroz Júnior  
Pregoeiro – Portaria nº 489/2015-GAB

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201500006033384 Data : 01/12/2015  
Nome : Aser Security Serviços Eireli - EPP  
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Aser Security Serviços Eireli - EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a aquisição de licença de Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, conforme Edital e de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2015.

DOS VALORES: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil novecentos reais).

### DOS RECURSOS:

Dotação Orçamentária: 2016.2202.005 / Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 126 1019 2.092 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.39.82 / Fonte: 00 / Data: 12/02/2016 / Valor: R\$ 87.500,00.

Dotação Orçamentária: 2016.2202.001 / Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 126 1019 2.092 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 / Fonte: 00 / Data: 12/02/2016 / Valor: R\$ 132.400,00.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço ou fornecimento, conforme o caso, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único, da lei Federal nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Aser Security Serviços Eireli - EPP.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201200006022433 Data: 07/08/2012  
Nome : Ocean Construções Ltda.  
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 093/2013 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Ocean Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato, por mais 6 meses, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 06 (seis) meses no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2016 a 21 de agosto de 2016, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do aviso deste aditivo na imprensa oficial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo máximo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Ocean Construções Ltda.

### EXTRATO DE CONTRATO 001/2016.

Contratante	CONSELHO ESCOLAR PODEROSO BRAZ DE QUEIROZ
CNPJ	019451250001-57
Município Local	ESCOLA ESTADUAL RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ
Contratada	MACARINI PIMENTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME
CNPJ	14.074.545/0001-68
Prazo	180 dias
Valor	R\$ 52.100,46
Município	Ipanema GO
Projeto	Mantendo Corretiva
Número do Processo	201500006011992
Número da Portaria	2015-GAB/SEDUCE

Ipanema, 23 de Março de 2016.

Giovane José Lacerda  
Presidente do Conselho  
Rodolfo Braz de Queiroz

Afonso Alves Ferreira  
Presidente da Comissão  
Especial de Licitação

PORTARIA N° 1267 /2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I- REVOGAR as Portarias nº 1243/2015 e 2125/2015-GAB/SEDUCE, datadas de 27 de março e 03 de agosto de 2015, respectivamente.

II- CONSTITUIR a Comissão do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento – PRÓ-ATLETA, formada pelos servidores: Leila Cristina Mendonça Xavier, Frederico Costa Machado e Jovistônio Barcelos de Araújo como Membros Efetivos representantes da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e Neirivalso Honório Rodrigues como Membro Efetivo representante das Federações Esportivas do Estado de Goiás; e pelos Suplentes: Carlos Augusto Valentim, representante da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e Rodrigo de Castro Ribeiro, representante das Federações Esportivas do Estado de Goiás, para, sob a Presidência do primeiro, proceder a orientação, análise, avaliação, acompanhamento, aprovação e fiscalização da execução dos projetos apresentados pelos atletas candidatos ao Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento – PRÓ-ATLETA.

III- Os Membros da Comissão desta Portaria não serão remunerados, sendo o exercício do cargo considerado serviço público relevante.

IV- Os Membros Efetivos e os Suplentes da Comissão, ora constituída, terão um mandato de 02 (dois) anos, com início a partir da data de publicação desta Portaria, com permissão de apenas uma recondução para novo mandato.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Contratada: Util Pneus Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 11.103.970/0001-39  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2010  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.  
Recurso: 00/Tesouro  
Valor Total: R\$ 1.279.494,06 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)  
Vigência: 06 (seis) meses, ou seja, 01/03/2016 a 30/08/2016, condicionada sua eficácia à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, após a respectiva outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP.  
Data/Outorga: 30 de março de 2016  
a:  
José Eliton de Figueiredo Júnior  
Secretário

## POLÍCIA MILITAR

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Militar  
Sexta Seção da Chefia de Recursos Humanos

### PORTEIRA N. 007676

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º, c/c art. 4º da Lei 8.125/76 e,

Considerando que, aos 31/07/1990, o 3º SGT PM RG 03888 LEOSINO GOMES DE CAMARGO foi promovido à graduação de 2º SGT PM e transferido para a reserva remunerada através da Portaria 390 PM/091/90 - DP, publicada no Boletim Geral nº. 142/90, da mesma data;

Considerando que, foi promovido novamente, por ato de bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, nos termos da Lei n. 18.182/13, por meio da Portaria nº. 005117 de 03 de junho 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 108/2014 de 10/06/2014, sendo que na ocasião da nova promoção já se encontrava na inatividade desde 31 de julho de 1990;

Considerando que, após a promoção por ato de bravura, seus proventos foram fixados por meio da Portaria n. 005398, de 07 de agosto de 2014;

Considerando que, o Despacho "AG" n. 000071/2016, da Procuradoria Geral do Estado, orientou que se procedesse à invalidação da Portaria n. 005398, que retificou a Portaria n. 390 PM 091/90 DP, para fixar os proventos de 1º SGT PM em razão da promoção por ato de bravura;

### RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria n. 005398, de 07 de agosto de 2014, que fixou os proventos do 1º SGT PM LEOSINO GOMES DE CAMARGO, CPF: 162.893.401-82, em virtude de sua promoção por ato de bravura.

Art. 2º - O CGF, através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 01/04/2016

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM  
Comandante Geral da PMGO

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Militar  
Sexta Seção da Chefia de Recursos Humanos

### PORTEIRA N. 007677

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º, c/c art. 4º da Lei 8.125/76 e,

Considerando que, aos 07/01/2010, o CB PM RG 10.634 WALDO ALVES NERES foi promovido à graduação de 3º SGT PM e transferido para a reserva remunerada através da Portaria 000386, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOEPNº 4/2010, da mesma data;

Considerando que, foi promovido novamente, por ato de bravura, à graduação de 2º SARGENTO PM, nos termos da Lei n. 18.182/13, por meio da Portaria nº. 003986 de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 219/2013 de 25/11/2013, sendo que na ocasião da nova promoção já se encontrava na inatividade desde 07 de janeiro de 2010;

Considerando que, após a promoção por ato de bravura, seus proventos foram fixados por meio da Portaria n. 004084, de 09 de dezembro de 2013;

Considerando que, o Despacho "AG" n. 005904/2015, da Procuradoria Geral do Estado, orientou que se procedesse à invalidação da Portaria n. 004084, que retificou a Portaria n.00386/PM/2010 - DAAF, para fixar os proventos de 2º SGT PM em razão da promoção por ato de bravura;

### RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria n. 004084, de 09 de dezembro de 2013, que fixou os proventos do 2º SGT PM WALDO ALVES NERES, CPF: 130.361.491-04, em virtude de sua promoção por ato de bravura.

Art. 2º - O CGF, através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 01/04/2016

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM  
Comandante Geral da PMGO

## CORPO DE BOMBEIROS

### ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP N. 005/2015 – CBMGO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n. 155/2015 – CG/CBMGO, torna público para conhecimento dos interessados, referente à publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n. 005/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Mobiliário Corporativo, no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22195, em 29 de outubro de 2015, Ano 179, página 7:

#### 1- No item: "Validade da Ata":

Onde se lê: "29/10/2015 a 29/10/2016"

Leia-se: "06/10/2015 a 05/10/2016"

Goiânia, 01 de abril de 2016.

Thiago de Lucena Gondim – CAP QOC BM  
Presidente da CPL

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Iquego

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará as seguintes licitações, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estadual nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

PROCESSO Nº. 145/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÉUTICA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 20/04/2016

HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2016

PROCESSO Nº. 408/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÉUTICA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 20/04/2016

HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhanguera, nº. 9.827 – Bairro Ipiranga. Goiânia – Go, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br). Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80.

Goiânia, 01 de abril de 2016

Luciane Rodrigues Dutra

Pregoeira/Presidente CPL

### Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

#### AVISO DE JULGAMENTO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 003/2016

PROCESSO Nº. 28016/2013 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação em referência: EMPRESAS HABILITADAS – 01) MAGNA ENGENHARIA LTDA; 02) NAVARRETE ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SS; 03) TCRE ENGENHARIA LTDA, conforme ata de julgamento constante do processo, abrindo-se na data desta publicação, prazo para interposição de recursos.

Comunica ainda que, caso não sejam impetrados recursos, a abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) das licitantes habilitadas, acontecerá no dia 14 (quatorze) de abril de 2016, às 09h (nove) horas, no auditório da CPL, sala 32 – SEDE da SANEAGO.

Goiânia, 04 de abril de 2016

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

#### AVISO DE JULGAMENTO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 002/2016

PROCESSO Nº. 7798/2015 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação em referência: EMPRESAS HABILITADAS – 01) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; 02) CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS-COBRAPE; 03) CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SANEAGO; 04) CONSÓRCIO STE-VÓLUS; 05) CONSÓRCIO SN; 06) MAGNA ENGENHARIA LTDA; 07) RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, conforme ata de julgamento constante do processo, abrindo-se na data desta publicação, prazo para interposição de recursos.

Comunica ainda que, caso não sejam impetrados recursos, a abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) das licitantes habilitadas, acontecerá no dia 14 (quatorze) de abril de 2016, às 14h (quatorze) horas, no auditório da CPL, sala 32 – SEDE da SANEAGO.

Goiânia, 04 de abril de 2016

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## Casego - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO – PORTARIA N.º 037/2015

**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016**  
Processo nº 201500005007604

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO em liquidação, pela Comissão Especial de Alienação, instituída pela Portaria nº. 037/2015, da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, informa aos interessados que o Edital de Leilão Público nº. 001/2016, que teve o Aviso de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Cláusula Segunda - (...). Parágrafo Primeiro – O pagamento das parcelas, que se inicia com a 2ª (segunda) parcela, com vencimento em ..... (DATA), serão devidamente atualizadas na data do pagamento pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), incidentes a partir da data do Leilão e acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês sobre a parcela atualizada".

LEIA-SE:

"Cláusula Segunda - (...). Parágrafo Primeiro – O pagamento das parcelas, que se inicia com a 2ª (segunda) parcela, com vencimento em ..... (DATA), serão devidamente atualizadas na data do pagamento pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), incidentes a partir da data do Leilão e acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês".

COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO – Portaria n.º 037/2015, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2016.

Nílvia Gomes de Moraes  
Presidente da C.E.A.  
Júlio Paulo Naves  
Liquidante da CASEGO em liquidação

## Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D  
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04  
NIRE 52300002958  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Convocamos os acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 23 de janeiro de 2015. As Assembleias serão realizadas na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 9 (nove) horas, de 29 (vinte e nove) de abril de 2016, para deliberar sobre as matérias, especificadas a seguir:

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e os demais documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
2. Eleger os componentes do Conselho de Administração;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal;

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais;
5. Incumbir à Diretoria da Celg D a promoção de todas as medidas deliberadas; e
6. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da respectiva ata e das deliberações.

#### INSTRUÇÕES GERAIS

a) o acionista, representante legal ou procurador, objetivando assegurar a admissão às Assembleias, deverá apresentar os seguintes documentos:


**GOIÁS**
**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: Pregão Eletrônico.**
**Tipo: Menor Preço Por Lote.**
**Número da licitação PR-CPL 7.0003/16 GT**
**Processo SEPNET: 201611867000106**

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de compra de toners, cilindros, desktops, racks de telecomunicações, impressora de etiquetas e software de prateleira, conforme detalhamentos consignados no termo de referência.

**Data de abertura: 19/04/2016 às 10:00 h**
**Edital e anexos disponíveis, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://licitacoes.celggt.com/>**
**PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**GOIÁS**
**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO  
PORTARIA N° 06 / 2016**

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PR-CPL, no uso das atribuições conferidas pelas Resoluções GT nº 18/12 e 24/12, e Portarias nº 33/12, 68/15 da Diretoria da CELG GT;**

**RESOLVE**

1. Determinar os procedimentos vinculados à Lei 8.666/93, de 21/06/93, e 10.520, de 17/07/02, e legislações complementares, para reunir e processar os documentos básicos da licitação PR-CPL N°. 7.0003/16 GT, processo administrativo nº2016/500005-03 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. Designar como PREGOEIRO, o empregado da Cel Geração e Transmissão S.A. – CELG GT, Fabiana Elias de Almeida, matrícula 119-3.

3. Designar para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro os seguintes empregados da Cel Geração e Transmissão S.A. CELG – GT:

- Tubias Edno da Silva Carrilha, Assistente de Operações, matrícula 169-7.
- Gerson Elias Rosa da Silva, Assistente de Operações, matrícula 99-1.

Goiânia, 04 de março de 2016

**PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação**
**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**
**Detran-GO**
**Portaria n°. 199 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor militar Roberto Moreira Martins, Cap PM, CPF nº 565.203.521-87, para responder pelo expediente da Gerência de Controle Regional deste Departamento, a partir de 11 de março de 2016, em substituição ao servidor militar Márcio Vicente da Silva, Ten Cel PM.

Art. 2º – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º- Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças, Operações e Técnica e de Atendimento para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2016.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 200 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025045841 (Proc. N° 201600025000131 – Sindicância nº 002/2016), especialmente o Memorando nº 294/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art.1º Cancelar o processo de inclusão de veículo novo referente ao veículo HONDA /NXR 150 BROS ES, ano/modelo 2012/2013, placa OMJ-5457, chassi nº 9C2KD0550DR205379, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, para o nome de Janaina Kláubia de Oliveira, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante", ou seja, ao nome de CCA MOTOS Ltda, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 21 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 203 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025048005 (Sindicância Investigatória nº 002/2016), especialmente o Memorando nº 312/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art.1º Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo Honda /NXR150 Bros Es, ano e modelo 2012/2013, cor prata, placa OMJ-5457, chassi nº 9C2KD0550DR205379, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, do nome de CCA Motos Ltda para Janaina K. de Oliveira Lima, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de CCA Motos Ltda, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 28 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 204 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 20160002505110 (Processo nº 20160002504520), especialmente o Memorando nº. 325/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo ITOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano e modelo 2013-2013, placa ONN-7630, chassi nº 8AJFY29G9D8529094, para o nome de Thais Cândida da Costa, CPF nº 011.755.591-64, com base no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, devendo o veículo retornar ao "status quo ante", ou seja, ao nome de Edis Feitosa da Costa, CPF nº 349.761.321-53, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de Renavam e Renach, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 205 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201600025046223 (Processo nº 201500025101552 - Sindicância Investigatória nº 149/2015), especialmente o Memorando nº 297/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo VW/Golf 1.6 Sportline, ano e modelo 2012/2013, cor prata, placa JKD-3711, chassi nº 9BWAB41J6D4001056, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, do nome de Marlon Italo e Silva para Joelson Assis Vasconcelos, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de Marlon Italo e Silva, tendo em vista falsificação de reconhecimento de assinatura no Certificado de Registro de Veículo-CRV para a realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 206 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 201600025046899, especialmente o Memorando nº 304/2016 da Gerência de Auditoria deste órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender, como medida cautelar a matrícula do permissionário Massilon Lira do Vasconcelos, CRM 11349 GO, credenciado neste Departamento, tendo em vista a confissão do mesmo, em autos de Sindicância nº 223/2015, de que não está atendendo pelo DETRAN/GO, com fulcro no artigo 49 da Portaria nº 187/2016/GP/GSG, deste Gabinete.

Art. 2º- À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para científicação do permissionário e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Portaria n°. 207 /2016/GP/GSG**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025137438 - 142318514 (Processo Administrativo Disciplinar-P.A.D. nº.024/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Acato Parcialmente o Despacho nº 119/2016 – GEAUD, da Gerência de Auditoria, para, determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, ao servidor Pedro Ferreira Bernardes, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito "D-I", lotado na CIRETRAN de Aragarças/GO, com sustentáculo legal nos artigos 311 e 315, § 1º da Lei 10.460/88 e suas alterações posteriores, por transgressão ao art. 303, inciso XXX, da referenciada Lei Estatutária, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado servidor.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento, Diretoria de Operações para ciência, Gerência de Auditoria para científicação do servidor e procuradores constituídos nos autos, e logo após à Gerência de Gestão de Pessoas para providências decorrentes.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de março de 2016.

**Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO**
**Ipasgo**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº004/2011, conforme consta do processo nº 4-9-1578062/2011 e nº 4-9-1893722/2013, consubstanciado nas disposições do Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, da Lei Federal nº 10.520/02 e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 (texto consolidado), celebram o presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-2102308/2015.

**3- DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Termo Aditivo a Prorrogação do serviço de atualização do sistema, serviço de suporte técnico via help desk, treinamento aos usuários e serviço de suporte técnico "in loco" referente a Aquisição de Sistema de Gestão Administrativa Integrada, contemplando os seguintes módulos: gestão de pessoal, controle de contas a pagar, controle de bens patrimoniais, controle de estoque e contabilidade, serviço de implantação do sistema adquirido e serviço de treinamento técnico.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/03/2016 a 09/03/2017, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO**

O valor total anual do presente Termo Aditivo é de R\$181.515,44 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 149.738,74 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), no programa 2016.57.04.04.122.1057.2309.03 (20) e classificações de naturezas de despesas 3.3.90.39.16 e 3.3.90.39.29, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00067 e nº 00068, datados de 08/03/2016. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo nº 4-9-2102300/2015

Extrato nº 037/2016

**1- AS PARTES**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gleidson Giron Porto, CI nº 3237944 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 789.322.621-87.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 002/2013, conforme consta do processo nº 4-9-1730110/2012, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-2102300/2015.

**3- DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para as unidades descentralizadas de atendimento do IPASGO localizadas em cidades no interior do Estado de Goiás, conforme especificações e condições presentes neste termo Aditivo.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

A vigência do Termo Aditivo será de 30 (trinta) meses, compreendendo ao período de 26/03/2016 a 26/09/2018, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Termo Aditivo, pelo período de 30 (trinta) meses é de R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) no programa 2016.57.04.04.122.1057.2309.03, e classificação de natureza de despesa 3.3.90.39.31, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 00070, datado de 11/03/2016. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

**Goiasperv****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA GOIASPREV –, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 5º, LIV e LV da CRFB/88 combinado com art. 3º e 26, §4º da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001 e art. 136 da Lei Complementar nº 77 de 22 de janeiro de 2010, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios do contraditório e ampla defesa, NOTIFICA os aposentados abaixo relacionados que, em razão de auditoria realizada na folha de pagamento de inativos e pensionistas, constatou-se que os mesmos vem percebendo seus proventos de forma integral, entretanto, a concessão do benefício foi proporcional ao tempo de serviço. Portanto, informamos que o inteiro teor do processo estará à sua disposição pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, na Gerência de Gestão de Pessoas, Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas, localizada no 5º andar, bloco 03, na Av. 1º Radial, Qd. F, nº 586, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

Após transcorrido o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa, o benefício será automaticamente corrigido.

NOME	CPF	PROCESSO
Antônio de Souza Tonha	102.545.871-00	20010002000494
Aurea Borges Santos	904.515.971-68	20150006011585
Diná da Costa Rezende	829.676.441-53	20130006024874
Ernestina Mendes Caetano de Resende	191.395.271-15	20130006025667
Jacinta França e Silva	090.833.401-04	20130006024927
João Alberto Guimarães	049.528.471-87	20140004060614
Lusia Nascimento de Souza	162.995.231-15	20130006024848

  
Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente
**EMPRESA PÚBLICA**  
**Emater - Em Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO - PORTARIA N.º 037/2015

**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 003/2016**  
Processo nº 20150005007629

A Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em liquidação, pela Comissão Especial de Alienação, instituída pela Portaria nº 037/2015, da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, informa aos interessados que o Edital de Leilão Público nº.003/2016, que teve o Aviso do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na pág. 23, e no jornal "O Popular", na pág. 06, ambos no dia 11.03.2016, fica retificado o seguinte trecho do Anexo IV do Edital - Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, passando a vigorar com a seguinte redação:

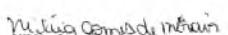
**ONDE SE LÊ:**

"Cláusula Segunda - (...). Parágrafo Primeiro - O pagamento das parcelas, que se inicia com a 2ª (segunda) parcela com vencimento em ..... (DATA), serão devidamente atualizadas na data do pagamento pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), incidentes a partir da data do Leilão e acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês sobre a parcela atualizada".

**LEIA-SE:**

"Cláusula Segunda - (...). Parágrafo Primeiro - O pagamento das parcelas, que se inicia com a 2ª (segunda) parcela com vencimento em ..... (DATA), serão devidamente atualizadas na data do pagamento pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), incidentes a partir da data do Leilão e acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês".

COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO - Portaria nº 037/2015, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2016.

  
Niléia Gomes de Moraes  
Presidente da C.E.A.  
  
  
Jairton Paulo Naves  
Liquidante da EMATER-GO em liquidação
**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA-GERAL****GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE****SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Processo nº: 201600047000403. Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. **Contratada** Flexform Industria Metalúrgica Ltda (CNPJ 49.058.654/0001-65). **Modalidade de Licitação:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **Objeto Original:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2015 da Universidade Federal do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/15. **Nota de Empenho nº: 00006. Dotação Compactada:** 2016.0201.009. **Emissão:** 23/03/2016. **Objeto:** Aquisição de 09 (nove) poltronas presidente com encosto telado ou revestido com apoio de cabeça para a bancada do Plenário da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás **Fonte dos recursos:** Tesouro Estadual. **Valor do total:** R\$ 33.742,62 (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Marcus Vinícius do Amaral  
**SECRETÁRIO-GERAL**

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****Editais de Convocação**

**COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CSP-G&T**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T, para

se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15h do dia 25 de abril de 2016 na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas 618, Sala nº 6, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária:**

1.Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

2.Eleição dos membros da diretoria para o triênio 2016 / 2019, cujo mandato irá até 30.04.2019;

**Assembleia Geral Extraordinária:**

3.Fixar o limite da despesa com honorários dos membros da Diretoria;

4.Alterar o Estatuto Social e autorizar sua publicação;

5.Aprovar outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 30 de março de 2016.

Ricardo de Pina Martin

Diretor

69.399

**TRAMONTINA PLANALTO S.A.**

CNPJ 00.142.240/0001-20 – NIRE 52300009286

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, às 13:00 (treze) horas, na sede social da companhia, na Rua Bom sucesso, 51, bairro Ipiranga, Goiânia, GO, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1.Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

2.Destinação do resultado do exercício;

3.Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

Goiânia, GO, em 04 de abril de 2016.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração

69.417

IARA GOMES DE SANTANA DE TOMI, CPF nº 333.098.841-04, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Exploração Florestal, para desmatamento de 198,00 ha de Cerrado Aberto Baixo na Fazenda TENDA - NOVO HORIZONTE, zona rural de Monte Alegre de Goiás - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

69.450

EDIMAR GUEDES DA SILVA, CPF: 619.024.541-20, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Simplificação de Carvoejamento – LSC, sito Fazenda Sítio Novo, Zona Rural, Município de Mundo Novo – GO.

69.451

**COMANDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.613.216/001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, PARA FUNCIONAMENTO: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTABELECIDA A RUA TAMOIOS QD-01 LT-01 JD IRACEMA EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO – CEP:74.975-143, O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.**

69.448

**SPE VENEZA – NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/MF: 20.399.039/0001-30 torna publico que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença de Instalação n. 522/2016 validade 23.03.2021 referente ao processo n. 1.696/2015 p/ Loteamento, sito na Fazenda Poções, Bairro Campos Verdes, município de Turvânia/GO.**

69.446

**FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR CPF/MF: 601.361.701-53 torna publico que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a LEF, p/ atividade de Desmatamento em uma área de 81,9035ha, sito na Fazenda São João, Zona Rural, município de Montividiú do Norte/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

69.446

**INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL, CNPJ: 60.833.910/0082-42, torna público que requereu a SEMMA-Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação-Ampliação/Reforma/ p/ Ampliação/Reforma de empreendimento educacional, na R. Luiz França Esq. com R. Silva Souza e R. Rodrigues, Anápolis-GO.**

69.443

Fábio Rosso Pacheco e Outro, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, o desmatamento, para implantação da atividade agricultura irrigada na Fazenda 3ª Etapa - Lote nº 27 localizada no município de Simolândia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

69.444

Fábio Rosso Pacheco e Outro, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, o desmatamento, para implantação da atividade agricultura de sequeiro e pecuária extensiva na Fazenda Buriti - Lote nº 20 localizada no município de Simolândia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

69.444

A empresa MARCIO DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ: 05.115.625/0002-01, torna público que recebeu da SECIMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença Prévia nº 254/2016, com validade até 17/02/2021 e a Licença de Instalação – LI nº 287/2016, com validade até 22/02/2022, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e de Lubrificantes, a ser edificada na Av. Itumbiara, nº 2, Qd.7, Lt. 26, Vila Pacheco, Panamá-GO.

69.442

**TERRA GOYANNA MINERADORA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo nº. 472/2016, processo nº. 16452/2014, para Desmatamento em 03,1725 ha de CAA, na Fazenda Santa Marta, denominada Baliza, Zona Rural, Município de Amorinópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Valida até 15/03/2018.**

69.459

**A LCP ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CPNJ.nº10.683.948/0001-42, torna público que requereu á AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação - Renovação, para a atividade principal de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente,situado na Vía Primária I, nº112, Distrito Agro Industrial, no município de Itumbiara-GO. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.**

69.457

**VERALDO DE ANDRADE Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a licença de operação para a atividade de transporte de resíduos especiais e/ou produtos perigosos em Avenida Santo Antônio, Qd 09 Lt 22 Parque Santo Antônio, Santo Antônio do Descoberto – GO.**

69.454

**KYMERA MINE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença de Funcionamento nº 210/2016 para Extração de Agalmatolito em fase de Guia de Utilização, localizada na Fazenda Água Fria, zona rural, município de Vianópolis/GO.**

69.465

## Prefeituras Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2016 AVISO DE REVOCAGÃO

O Município de Alto Horizonte, AVISA que, nos termos do art. 49, da Lei nº 8666/93, e por ordem do Senhor Prefeito Municipal, REVOGOU, por interesse público, esta licitação, aberta para locação de 01 (um) veículo tipo ambulância de grande porte. Aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis junto a Secretaria de Administração e Planejamento para recurso, na forma da Lei. Alto Horizonte, 04 de abril de 2016. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro oficial.

69.466

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que estará recebendo inscrições para credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área de educação, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, visando a prestação de serviços junto ao município, no fornecimento/contratação de: 01(uma) profissional/prestadora área de nutrição. Os interessados deverão encaminhar documentação endereçada à Prefeitura Municipal de Anhanguera, entre os dias 15 a 30 de Abril de 2016, no horário das 08 as 11 e das 13 às 17 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhanguera, nos horários e endereço acima indicados, ou pelo telefone (64) 3469-1105. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail [prefeituramunicipalanhg@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalanhg@hotmail.com) ou visualizado e baixado pelo site oficial do município [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br) no link licitações. Anhanguera (GO). 01 de abril de 2016. RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

69.466

### ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Processo: PLPP002/2016  
A Gestora do FMS de Anicuns, torna publico que assinou contrato com a empresa Uenderson Ferreira Ribeiro -ME, CNPJ 18.151.254/0001-76 no valor de R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

### ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo: PLPP004/2016  
A Gestora do FMS de Anicuns, torna publico que registrou uma ARP com as empresas Giz de cera papelaria e presentes Ita-me, Proposta vencedora no valor de R\$ 6.574,00 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais). MERCADÃO SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, no valor de R\$ 89.323,88 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Primícias Com. Varejista de produtos alimentícios-me, no valor de R\$ 437.155,18 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Supermercado o Fartura de Secos e Molhados Ltda-me., no valor de R\$ 114.829,45 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). RW Produtos e Serviços Ltda-ME, no valor de R\$ 34.654,09 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Jair Balduino de Souza LTda-ME., no valor de R\$ 43.625,60 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

### ESTADO DE GOIÁS FMAS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Processo: PLPP005/2016  
A Gestora do FMAS, torna publico que a registrou uma ata de Registro de Preços com as empresas Giz de cera papelaria e presentes Ita-me, no valor de R\$ 8.449,05 (oitavo mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), MERCADÃO SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, no valor de R\$ 117.956,65 (cento e dezessete mil novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Primícias Com. Varejista de produtos alimentícios-me, no valor de R\$ 334.966,90 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e centavos). Supermercado o Fartura de Secos e Molhados Ltda-me, Proposta vencedora no valor de R\$ 114.164,99 (cento e quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Giseli Lopes e Silva  
Gestora do FMAS

### ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE ANICUNS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Processo: PLPP006/2016  
O Prefeito de Anicuns, torna publico que o Pregão Presencial 006 de 2016 encerrou-se Fracassado.

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

### ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Processo: PLPP007/2016  
A Gestora do FMS de Anicuns, torna publico que o Pregão Presencial nº 007 de 2016 encerrou-se fracassado..

Anicuns, 10 de março de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

### ESTADO DE GOIÁS FMAS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Processo: PLPP008/2016  
A Gestora do FMAS, torna publico que o Pregão Presencial 008 de 2016 encerrou-se Fracassado.

Anicuns, 10 de março de 2016.

Giseli Lopes e Silva  
Gestora do FMAS

### ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Processo: PLPP009/2016  
A Gestora do FMS de Anicuns, torna publico que assinou contrato com a empresa Francisco Xavier Dias Neto 35357738149, CNPJ 13.254.874/0001-17 no valor de R\$ 18.700,00 (dezento mil e setecentos reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

### ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE ANICUNS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Processo: PLPP010/2016

O Prefeito de Anicuns, torna publico que a registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Posto Montenegro Ltda-ME, CNPJ 24.866.733/0001-71 no valor de R\$ 2.330.508,00 (dois milhões trezentos e trinta mil quinhentos e oito reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

### ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Processo: PLPP011/2016

A Gestora do FMS de Anicuns, torna publico que a registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Posto Montenegro Ltda-ME, CNPJ 24.866.733/0001-71 no valor de R\$ 648.053,00 (seiscientos e quarenta e oito mil e cinqüenta e três reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

### ESTADO DE GOIÁS FUNDEB EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Processo: PLPP012/2016

O Gestor do Fundeb, torna publico que o FUNDEB registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Posto Montenegro Ltda-ME, CNPJ 24.866.733/0001-71 no valor de R\$ 380.085,00 (trezentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Ironi Felipe de Brito  
Gestor do Fundeb

### ESTADO DE GOIÁS FMAS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Processo: PLPP013/2016

A Gestora do FMAS, torna publico que a registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Posto Montenegro Ltda-ME, CNPJ 24.866.733/0001-71 no valor de R\$ 148.354,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Giseli Lopes e Silva  
Gestora do FMAS

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Processo: PLPP014/2016

O Secretário de Educação, torna publico que a registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Posto Montenegro Ltda-ME, CNPJ 24.866.733/0001-71 no valor de R\$ 382.863,00 (trezentos e oitenta e dois reais oitocentos e sessenta e três centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Ironi Felipe de Brito  
Secretário de Educação

### ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE ANICUNS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Processo: PLPP015/2016

O Prefeito de Anicuns, torna publico que registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Masel Prestadora de serviços e Construções Ltda-Me, CNPJ 18.341.815/0001-08 no valor de R\$ 1.517.500,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

</div

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Processo: PLPP054/2015

O Prefeito de Anicuns, torna público que registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Vizzion Autocenter Ltda-ME, CNPJ 10.718.769/0001-01 no valor de R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Processo: PLPP055/2015

O Prefeito de Anicuns, torna público que registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Vizzion Autocenter Ltda-ME, CNPJ 10.718.769/0001-01 no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
FMS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

Processo: PLPP056/2015

A Gestora do FMS, torna público que registrou uma ata de Registro de Preços com a empresa Vizzion Autocenter Ltda-ME, CNPJ 10.718.769/0001-01 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Processo: PLPP057/2015

O Prefeito de Anicuns, torna público que registrou uma ata de Registro de Preços com as empresas Lider Comercial Ltda-ME, CNPJ 03.076.229/0001-06, no valor de R\$ 12.930,58 (doze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Jair Balduino de Souza O GOIANO, CNPJ 01.139.803/0001-94, no valor de R\$ 47.152,18 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e dezito centavos). Cianorth Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ 19.103.397/0001-75, no valor de R\$ 61.923,13 (sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e treze centavos). Primícias Com. Vare. De Produtos Alimentícios Ltda-ME, CNPJ 12.026.078/0001-64, no valor de R\$ 276.031,45 (duzentos e setenta e seis mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Processo: PLPP058/2015

O Secretário de Educação, torna público que a registrou uma ata de Registro de Preços com as empresas Jair Balduíno de Souza O GOIANO, no valor de R\$ 134.858,25 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). MERCADÃO SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, no valor de R\$ 296.906,50 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos). Primícias Com. Varejista de produtos alimentícios-me, no valor de R\$ 993.804,69 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). RW Produtos e Serviços Ltda-ME, no valor de R\$ 43.825,44 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Stock Comercial LTda-EPP, no valor de R\$ 76.022,50 (setenta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Anicuns, 10 de março de 2016.

Ironi Felipe de Brito  
Secretário de Educação

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Processo: PLPP019/2016

O Prefeito de Anicuns torna público que se encontra aberto no Município de Anicuns licitação para contratação de empresa para aquisição de tratores, a abertura do presente processo será no dia 19 de abril de 2016 as 08h da manhã, demais informações no site Anicuns.go.gov.br ou pelo telefone 35643559.

Anicuns, 04 de abril de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDÔNICO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Processo: PLPP020/2016

A Gestora do FMS de Anicuns torna público que se encontra aberto no Município de Anicuns licitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, a abertura do presente processo será no dia 19 de abril de 2016 as 09h da manhã, demais informações no site Anicuns.go.gov.br ou pelo telefone 35643559.

Anicuns, 04 de abril de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Processo: PLPP021/2016

O Prefeito de Anicuns torna público que se encontra aberto no Município de Anicuns licitação para contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, a abertura do presente processo será no dia 21 de abril de 2016 as 08h da manhã, demais informações no site Anicuns.go.gov.br ou pelo telefone 35643559.

Anicuns, 04 de abril de 2016.

Manoel Vicente Vieira  
Prefeito de Anicuns

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Processo: PLPP022/2016

A Gestora do FMS de Anicuns torna público que se encontra aberto no Município de Anicuns licitação para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, a abertura do presente processo será no dia 21 de abril de 2016 as 10h da manhã, demais informações no site Anicuns.go.gov.br ou pelo telefone 35643559.

Anicuns, 04 de abril de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Processo: PLPP023/2016

A Gestora do FMS de Anicuns torna público que se encontra aberto no Município de Anicuns licitação para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, a abertura do presente processo será no dia 21 de abril de 2016 as 13h da manhã, demais informações no site Anicuns.go.gov.br ou pelo telefone 35643559.

Anicuns, 04 de abril de 2016.

Cledia Lopes  
Gestora do FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CATALÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Contratante – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Catalão-GO  
Contratada – Marcelo Martins Pires - ME – CNPJ: 16.623.236/0001-14 –  
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de 6.600 sacos de cal hidratada CH-1 para ser utilizado na usina móvel de micropavimento de asfalto – Valor: R\$56.760,00 – Vigência: 28/03/2016 a 28/03/2017. 04 de abril de 2016. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

O Município de Catalão-GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", no dia 19/04/2016 às 14:00 horas, visando aquisição do conjunto escolar infantil (mesa e cadeira) formato trapézio e carteiras tipo universitária, para atender a rede municipal de Educação, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Informações pelo fone: (64) 3441-5061 / 3441-5014- e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br. Site: www.catalao.go.gov.br. Catalão, aos 04 dias do mês de abril de 2016. Alirio Gama Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O Município de Catalão - GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 03/2016, no dia 25/04/2016 às 09:00 horas, visando a seleção e contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Arminda Rosa De Mesquita e quadra de esportes situada na Fazenda São Domingos, Zona Rural da cidade de Catalão, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme projeto básico, memorial, planilha orçamentária, partes integrantes do Edital. Informações pelos fones: (64) 3441-5061 / 3441-5044, e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br - Catalão - GO 01 de abril de 2016. Alirio Gama Filho Presidente da CPL.

69.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévua para atividade de DRENAGEM URBANA. Localizada às Ruas: GO 225, Rua contorno-Distrito de Aparecida de Loyola, município de Corumbá de Goiás-GO.

69.466

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016

O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h00min do dia 20 (vinte) de abril de 2016, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão Asfáltica, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64) 9279-6421, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 06 de abril de 2016 - Maria Inês da Silva - Pregoeira

69.453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

RETIFICAÇÃO

Extrato de contratos, contratos emergenciais. Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: COOPERATIVA TRANSPORTES COOPERBRAS. CNPJ: 19.444.251/0001-93. Valor contratual Total é de R\$ 15.136,00 (quinze mil cento e trinta e seis reais). Contratada: GEOVANE PEREIRA DA SILVA. CNPJ: 18.657.216/0001-90. Valor contratual Total é de R\$ 26.677,20 (vinte seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Contratada: TRANSPORTES VELOSO EIRELI-EPP. CNPJ: 18.018.381/0001-00. Valor contratual Total é de R\$ 22.059,00 (vinte e dois mil e cinqüenta e nove reais). Contratada: MARAJÓ TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME. CNPJ: 15.507.402/0001-54. Valor contratual Total é de R\$ 359.856,68 (trezentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e seis reais sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 010/2016. Partes: como Concedente: o Município de Cristalina – CNPJ nº 01.138.122/0001-01, como Conveniente: Unidade Prisional de Porte 3 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - CNPJ nº 13.199.944/0001-81. OBJETO: para apoiar as atividades de manutenção do presídio local. VALOR: R\$ 18.714,40 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016. DATA: 01 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: João Carlos Fachinello, Vice Prefeito em exercício; Diana Gonçalves Moreira da Silva Supervisora da Cadeia Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2016, na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais e hospitalares, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00h e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-3874. Publique-se. Cristalina-GO, 04 de abril de 2016. Pollyanna Xavier de Lima – Pregoeira.

69.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2016, na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais e hospitalares, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00h e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-3874. Publique-se. Cristalina-GO, 04 de abril de 2016. Pollyanna Xavier de Lima – Pregoeira.

69.466

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – ESTADO DE GOIÁS torna público, aos interessados que fará no dia 25 de ABRIL de 2016, às 09 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTE NO JARDIM ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, Conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br), e junto a Comissão permanente de Licitações.

Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goiânia – Goiás, 04 de abril de 2.016.

**MARIA N ILVA MONTEIRO**  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 09 de Maio de 2016, às 09h00min horas, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Creche, projeto Proinfância – Tipo 1 – 220V, denominado Creche Vila Mutirão, localizada na Rua Cândido Luiz de Castilho no Setor Vila Mutirão, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC2 - 07263/2013, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, objeto de financiamento pelo programa PROINFÂNCIA, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 04 de Abril de 2016.

**JOSÉ NILTON RIBEIRO - Gestor Municipal**  
**JOSÉ VIEIRA DO PRADO - Presidente CPL**

**FMS - GOUVELÂNDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 DE ABRIL 2016, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Av. Setinópolis nº359, centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL 004/2016, do tipo Registro de Preços, menor preço por item, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelo site [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br), ou pelo telefone 064 3653-1116. Gouvelândia - Go, aos 04 dias do mês de abril de 2016.José Mariano Filho - Pregoeiro

69.466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**  
A Prefeitura Municipal de Inhumas torna público para conhecimento dos interessados que às 08hs30min do dia 19 de abril de 2016, na sede do Poder Executivo Municipal, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para o fornecimento de Massa Asfáltica a Pré-misturado a frio (PMF) e Emulsão Asfáltica RR-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Av. Wilson Quirino de Andrade, Qd. 01, nº. 450 Bairro Anhanguera I, Inhumas - GO, CEP: 75.400-000, fone (62) 3511-2121, Ramal 210, no horário de expediente. Inhumas, 06 de abril de 2016. Rogério Sousa Silva-Pregoeiro

69.458

**FMSAS - ITABERAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**  
O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaberai, CNPJ nº 18.174.682/0001-14, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itaberai/GO, designados pelo Decreto nº 524/2015, de 09/02/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19 de Abril de 2016, as 09h00, na sede do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, destinada contratação de Serviços de Locação de 02 Veículos, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente à lei nº. 8.666/1993. O edital, anexos e planilhas de proposta e de credenciamento emitida pelo programa GP Pregão, poderão ser obtidos no site [www.itaberai.go.gov.br](http://www.itaberai.go.gov.br) ou cópia junto à Comissão Permanente de Licitação do Município, situada na Praça Balduíno da Silva Caldas, s/n, Centro, Itaberai/GO, CEP 76630-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberai aos 05 de abril de 2016. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

69.466

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU – GO**
**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**  
A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do DECRETO Nº 144, de 06 de outubro de 2015 e as Leis Complementares Municipais nºs 614/2003, 704/2007, 770/2011882/2014, 892/2014, 895/2014, 900/2015, 922/2015 e 926/2015, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itauçu publicado no site [www.institutociudades.org.br](http://www.institutociudades.org.br). Itauçu, 31 de março de 2016 - Presidente da Comissão.

69.466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - N.º 017/2016 - Licitação modalidade: CREDENCIAMENTO - Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Leopoldo de Bulhões / FUNDEB 40 - Objeto: Contratação de serviços de profissional Graduado em PSICOPEDAGOGIA, para atender alunos com necessidades especiais e dificuldades de aprendizado que estudam em Escolas da Rede Municipal de Ensino, incluindo orientações pedagógicas aos professores regentes e de apoio, exercendo carga horária de 20 horas semanais. Prazo de Validade: Até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de sua assinatura. PESSOA FÍSICA: CLÉA DOMINGUES DA PAIXÃO AMARAL. CPF: 439.576.501-78 VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00**

69.455

**PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/16**

**EXTRATO DO EDITAL 01 ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**  
A PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus nº 32, Centro, Montividiu do Norte-GO, (62) 3384-6282, Cep. 76.465-000, através da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto nº 015/16, torna público que no período de 06/05/16 a 26/05/16 serão realizadas inscrições do Concurso Público n.º 01/16 para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura. O edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e sites [www.tame.com.br](http://www.tame.com.br) e [www.montividiodonorte.go.gov.br](http://www.montividiodonorte.go.gov.br).

Luiz Carlos de Paiva. Presidente da CECP

69.462

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS**
**RESULTADO DE REABERTURA DO PREGÃO 002-2016**

O Pregoeiro do Município de Mimoso de Goiás-GO, torna público que a reabertura do Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item nº 002/2016, que teve como objeto a aquisição de duas Patrulhas Mecanizadas foi realizado no dia 01 de ABRIL de 2016 e teve como ganhadora para o Item 01 a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA- CNPJ:07.659.172/0001-10, no valor de R\$ 267.000,00(duzentos e sessenta e sete mil reais) e para o item 02 a empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO-CNPJ:52.226.073/0014-14 no valor de 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) Mimoso de Goiás, 04 de ABRIL de 2016. LILIAN KELLY DE C. M. DA SILVA ~ Pregoeira.

69.447

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PEROLANDIA E A EMPRESA TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI - ME. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** Em regime de empreitada tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia. **VALOR:** R\$ 464.128,61 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016. **DOTAÇÃO:** 12.365.0006.1.009 - 4.49.50.11.00. Perolandia - GO, 1º de abril de 2016. Reinilda Rosa Pereira Santana - Secretária Municipal de Administração.

69.447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**PREGÃO Nº 016/16 - CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Piracanjuba/GO, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes das Empresas Dental Rezende Ltda, Delta Med, Giga Comercial de Prod. Hosp. Alim. e Sup. Ltda-ME, Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda-EPP, RM Hospitalar Ltda e Supermédica Dist. Hospitalar Eireli-MT, no dia 07 de abril de 2016, as 08hs00min, para a continuidade do Pregão Presencial nº 16/16. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4003 ou pelo e-mail [llicitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:llicitacaopiracanjuba@hotmail.com). Piracanjuba-GO, 04 de abril de 2016. Jaqueline Julia de Castro - Pregoeira.

69.466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS**  
**- AVISO DE DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2016**

**TIPO:** Menor Preço por Empreitada Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Valdeci Pires, localizada na Avenida Atlântica, esquina com a Avenida Beija Flor, Município de Rio Verde – GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de abril de 2016 às 09h00min.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 04 de abril de 2016.

**WESLLEY SANTOS FERREIRA**  
Presidente/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS**  
**- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016 - SRP**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de móveis, equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO – Termo de Referência, do Edital.

**DESPACHO:** Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital corrigindo eventuais falhas, a Autoridade Competente decidiu SUSPENDER SINE DIE a presente licitação que seria dia 06/04/2016 as 09:00hs.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 01 de Abril de 2016.

**CLÁUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO**  
PREGOEIRA

**MUNICÍPIO DE RUBIATABA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO**
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 011/2016**

O Município de Rubiataba torna público para conhecimento dos interessados que a licitação – PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 011/2016 – Sistema de Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, GÁS DE COZINHA E OUTROS, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Rubiataba, que teve como vencedoras do processo licitatório as empresas: ALEX LUIZ DA SILVA E JAISER LTDA - ME - CNPJ 09.344.161/0001-77, os seguintes itens: 2, 3, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 34, 38, 39, 50, 53, 54, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 76, 78, 80, 81, 88, 90, 91, 92, 94, 98, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 164, 166, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 201, 203, 204, 206, 211, 213, 215

## Balanço



**Triunfo** | CONCEBRA

# BALANÇO ANUAL 2015

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 18.572.225/0001-88

Relatório de Administração 2015

### 1. Dos acionistas

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra" ou "Companhia") relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações, suas alterações e nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### 2. A Companhia

A Concebra é uma empresa 100% nacional, controlada pela Triunfo Participações e Investimentos, do ramo de Concessões de Rodovias. Administra 1176,5 kms de rodovias que vão de Brasília (DF) até Belém (MG). São 630,2 quilômetros da BR-060 e da BR-153, desde o entroncamento com a BR-251/DF até a divisa do estado de Minas Gerais com São Paulo, somados a 546,3 quilômetros da BR-262, que vão do entroncamento com a BR-153/MG ao entroncamento com a BR-381/MG. Dentre os principais investimentos da concessão estão a duplicação de 647,8 quilômetros na BR-153/MG e BR-262/MG, a construção de um contorno em Goiânia na BR-153/GO e a implantação de terceira faixa entre Anápolis e Goiânia no estado de Goiás. O prazo de concessão é de 30 anos, a ser concluído em 2044. Na seu primeiro ano de atuação a Concessionária reuniu esforços para atender os parâmetros da Agência Reguladora no quesito dos trabalhos iniciais – roçada, pintura e sinalização horizontal e vertical, desobstrução e limpeza dos meios fios, sarjetas, descida d'água e bueiros para melhorar a drenagem, recuperação de defensas e do asfalto. Em 05 de setembro iniciou a operação da rodovia, oferecendo socorro médico e mecânico acionado pelo 0800 060 6000 e também atendendo em 24 SAUs – Serviço de Atendimento ao Usuário – espalhados a cada 50 quilômetros oferecendo sanitários, fraldário, local de descanso e informações para o motorista.

### 3. Desempenho Econômico Financeiro

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

#### a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, bem como cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo. No entanto, estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira. O endividamento considera os empréstimos e financiamentos contratados para financiar os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Companhia. O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$402.625 em 31 de dezembro de 2015, comparativamente aos R\$269.979 registrados em 31 de dezembro de 2014, em decorrência do aporte de capital de R\$119.000 da acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. e do lucro de R\$13.646 gerado em 2015, por conta do reconhecimento da margem de construção e da capitalização de despesas no ativo intangível, assim como as receitas de pedágio. O endividamento bruto da Companhia (composto por empréstimos e financiamentos captados pela Companhia), em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$767.660, e em 31 de dezembro de 2014 o saldo era de R\$305.996, em função das captações de recursos do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento ("BNDES") e de arrendamentos mercantis firmados para aquisição dos veículos utilizados na operação. O empréstimo ponte será amortizado em parcela única no dia 15 de abril de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro. Este contrato não possui cláusulas restritivas financeiras, "Covenants". A dívida líquida da Companhia (composta por empréstimos e financiamentos captados pela Companhia líquidas da caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras da Companhia) era de R\$762.452 em 31 de dezembro de 2015, enquanto em 31 de dezembro de 2014 o ativo líquido encontra-se R\$277.131, em função da aplicação no ativo intangível dos recursos captados em 2015. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía uma relação entre dívida líquida e patrimônio líquido de 1,89, a qual condiz com as características dos segmentos de operação da Companhia, enquanto em 31 de dezembro de 2014 a relação entre dívida líquida e patrimônio líquido era de 1,03. Em 31 de dezembro de 2015, o capital

circulante líquido da Companhia era negativo em R\$872.665 enquanto em 31 de dezembro de 2014 o saldo era negativo em R\$11.048, em função da transferência para o curto prazo do empréstimo ponte com o BNDES em 2015, cujo vencimento ocorrerá em abril de 2016. Essa situação financeira da Companhia lhe permite honrar suas obrigações assumidas perante terceiros e a necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento de suas dívidas, o que, pode ser corroborado pelos patamares do índice de liquidez corrente (representado por Ativo Circulante/Passivo Circulante) da Companhia, a qual em 31 de dezembro de 2015 e 2014 correspondeu, respectivamente, a 0,03 e 0,75. A redução no índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2015, em comparação com o índice verificado em 31 de dezembro de 2014, se deve basicamente pela transferência para o curto prazo do empréstimo ponte com o BNDES.

#### b) Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro 2015 era composta de 28,5% de capital próprio e 71,5% de capital de terceiros, enquanto em 31 de dezembro de 2014, era composta de 39,4% de capital próprio e 60,6% de capital de terceiros. A diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida financeira líquida sobre o patrimônio líquido, está adequada para a natureza das atividades desenvolvidas. Entende-se por dívida nesse contexto, os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia.

#### c) Níveis de Endividamento e características das dívidas

Na tabela abaixo, em milhares de reais, os principais endividamentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como o custo de cada operação, seus vencimentos e suas amortizações.

#### Endividamento e Cronograma de Amortização (em mil R\$)

Banco	Operação	Dívida Total	Taxa Mensal	Saldo 2015	Saldo 2014
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	Empréstimo ponte	702.089	TJLP + 2%	740.074	304.302
Banco de Desenvolvimento da Minas Gerais	Cédula de crédito	25.000	CDI + 4,25 a.a.	26.115	–
<b>Total</b>		<b>300.000</b>		<b>766.189</b>	<b>304.302</b>

#### d) Receita operacional líquida (+88,5%)

A receita operacional bruta da Companhia em 2015 é composta em 22,5%, pela arrecadação de pedágios e outras receitas, e 77,5% pela receita de construção. As receitas de pedágios estão sujeitas ao regime cumulativo e aos seguintes impostos, COFINS-3%, PIS-0,65% e ISS-5%, já as receitas acessórias são tributadas pelo regime não-cumulativo, representando COFINS-7,6%, PIS-1,65% e ISS de 5%. Estes impostos estão representados como deduções da receita bruta.

#### e) Custos dos serviços prestados e de construção (+73,1%)

No exercício de 2015 houve um acréscimo de 73,1% em relação ao ano de 2014, impulsionado pelo custo de construção em 49,8% e pelo início da arrecadação em junho de 2015, cujos custos de operação, manutenção e conservação das rodovias deixaram de ser capitalizados no ativo intangível e passaram a ser reconhecidas no resultado.

#### f) Resultado financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### g) Resultado financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

	2015	2014	Δ
<b>Custos Operacionais</b>	(722.771)	(417.495)	73,1%
Custo dos serviços prestados	100.377	–	n/c

Custo de construção 622.394 417.495 49,8%

#### f) Despesas operacionais (+409,7%)

Em conjunto com os custos operacionais, até 2014 parte dos mesmos estavam sendo capitalizados no ativo intangível e passaram a ser reconhecidos no resultado, com o início da arrecadação em 2015, gerando o acréscimo de 409,7%.

#### g) Resultado financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

	2015	2014	Δ
<b>Despesas Operacionais</b>	(28.168)	(5.526)	409,7%
Despesas administrativas	(14.912)	(1.099)	1.256,9%

Salários e encargos sociais (9.078) (2.766) 228,2%

Remuneração dos administradores (1.920) (1.391) 38,0%

Amortização (2.258) (270) 736,3%

#### h) Lucro líquido do exercício (+52,0%)

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### i) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### j) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### k) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### l) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### m) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### n) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### o) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### p) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### q) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### r) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### s) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às despesas financeiras, os juros sobre o empréstimo com o BNDES foram capitalizados na fase pré-operacional, explicando a variação entre os exercícios analisados.

#### t) Resultado Financeiro

Em 2014 o recurso liberado pelo BNDES, através do empréstimo ponte, foi aplicado ao longo de todo o ano, gerando rendimento sobre aplicação financeira neste período. Com relação às des



... continuaçāo

Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Drenagem e obras de arte correntes	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço	Total	2015	2014
Saldo em 31/12/2013	-	-	-	-	-	-	8.775	8.775	2.203	-
Construções/aquisições	-	-	-	-	-	-	8.775	8.775	(24)	24
Saldo em 31/12/2014	-	-	-	-	-	-	-	-		
Construções/aquisições	531.173	261.698	59.953	44.786	4.578	27.445	24.149	929.633	(4.137)	(4.590)
Transferência/baixas	531.173	261.698	59.953	44.786	4.578	27.445	32.924	962.557	23.12%	34%
Saldo em 31/12/2015	-	-	-	-	-	-	-	-		
Saldo em 31/12/2013	-	-	-	-	-	-	(270)	(270)		
Amortização	-	-	-	-	-	-	(270)	(270)		
Saldo em 31/12/2014	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização	(3.621)	(1.784)	(409)	(305)	(31)	(187)	(2.547)	(8.884)		
Saldo em 31/12/2015	(3.621)	(1.784)	(409)	(305)	(31)	(187)	(2.817)	(9.154)		
Valor residual líquido	-	-	-	-	-	-	8.505	8.505		
Saldo em 31/12/2014	-	-	-	-	-	-	-	-		
Saldo em 31/12/2015	527.552	259.914	59.544	44.481	4.547	27.258	30.107	953.403		
Como a Companhia tomou emprestados recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se as mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na Nota 14. As referidas capitalizações tiveram início em julho de 2014. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram capitalizados R\$32.644 (R\$1.987 em 2014). Os intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos à análise de <i>impairment</i> anual. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual e no plano de negócios de longo prazo da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração. As principais premissas chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e rentabilidade dos projetos e consideram o seguinte: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio de tráfego, (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos, (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão e, (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia. Não foram identificadas perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício.										
11. Fornecedores										
Tipo de fornecedor									2015	2014
Construção civil	44.697								26.095	
Aquisição de imobilizado	14.012									
Mantenção de frota	4.429									
Manutenção e conservação	3.543									
Projetos	3.302									
Tecnologia da informação e sistemas	2.496								3.950	
Serviços de operação	2.335									
Serviços de transporte	805									
Indenizações faixa de domínio	644									
Propaganda e publicidade	564									
Outros	3.704								3.830	
	80.531								33.875	
22. Cobertura de seguros										
O contrato de concessão prevê o repasse pela Concessionária à ANTT de verbas anuais, com pagamentos mensais, a título de "fiscalização", para cobertura de despesas nesse processo, "segurança no trânsito", que será destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito, comunicação e aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal e "recursos para desenvolvimento tecnológico – RDT", aplicados a projetos e estudos que visem o desenvolvimento tecnológico de acordo com sua regulamentação.										
12. Arrendamento mercantil										
Banco	Garantia	Indexador	Circulante	Nao circulante	Circulante	Nao circulante		2015	2014	
Banco Safra	Alienação fiduciária	14,98% a.a.	841	603	674	1.020				
Banco Volkswagen	Alienação fiduciária	17,80% a.a.	27	–	–	–				
			868	603	674	1.020				
13. Outras obrigações			2015	2014						
Verba de fiscalização			888	808						
Segurança no trânsito			1.505	1.794						
Recursos para desenvolvimento tecnológico – RDT			1.442	1.320						
Outros			19	–						
			3.854	3.922						
14. Empréstimos e financiamentos										
Banco	Garantia	Indexador	Valor do Vencimento	Custo de empréstimo	transação	2015	2014			
BNDES (Empréstimo ponte)	Fiança corporativa, penhor e recebíveis	TJLP + 2% a.a.	Abr/2016	743.119	(3.045)	740.074	304.302			
BDMG (Cédula bancária)	Aval controladora + recebíveis	CDI + 4,25% a.a.	Jun/2016	26.440	(325)	26.115	–			
			769.559	766.189	(3.370)	766.189	304.302			
Circulante										
Não circulante										
Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos ate a data das demonstrações financeiras. Os referidos encargos são apropriados, líquidos das receitas geradas pelas aplicações financeiras que excedem o caixa, no intangível, pois são decorrentes de financiamentos utilizados exclusivamente nas obras de melhoria e ampliação da infraestrutura das rodovias BR-060, BR-153 e BR-262 (Nota 10). Em 28 de julho de 2014, a Companhia obteve a liberação da primeira parcela de recursos do empréstimo-ponte com o BNDES, no montante de R\$300.000. Em 27 de março de 2015 houve o recebimento da segunda parcela no montante de R\$100.000, no dia 27 de maio de 2015 ocorreu a liberação da terceira parcela no montante de R\$180.000, a quarta parcela foi liberada em 29 de julho de 2015, no valor de R\$48.320, a quinta tranche no dia 14 de outubro de 2015, no valor de R\$13.001 e a sexta tranche no dia 16 de outubro de 2015, no valor de R\$68.162. O empréstimo ponte será amortizado em parcela única no dia 15 de abril de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por intermédio de aditivo contratual. Este contrato não possui cláusulas restritivas financeiras, "Covenants". A Companhia também captou recursos a título de Cédula de Crédito Bancário junto a BDMG no dia 2 de setembro de 2015, no valor de R\$25.000, com carência de 8 (oito) meses, e vencimento em 20 de junho de 2016, podendo ser prorrogada por meio de aditivo contratual.										
15. Salários e obrigações trabalhistas			2015	2014						
Salários a pagar			1.621	928						
Benefícios			1	38						
Encargos sociais e previdenciários			1.208	616						
Provisão para férias			2.920	1.094						
Gratificações e participações a pagar			2.908	–						
			8.658	2.676						
16. Obrigações fiscais			2015	2014						
PIS			1.319	13						
COFINS			6.089	62						
INSS			3.095	229						
IRRF			1.301	160						
CSRF			677	34						
ISS			13.834	2.425						
			26.315	2.923						
A Companhia planeja iniciar parcelamento fiscal para determinados tributos no exercício de 2016 e espera liquidar a maior parte do saldo devedor quando da liberação da parcela de longo prazo do empréstimo junto ao BNDES.										
17. Provisão para manutenção										
A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao período de 2021 a 2024, descontando a valor presente à taxa interna de retorno de 14,12% a.a., conforme quadro abaixo:										
Constituição a valor presente	Recomposição AVP	2015								
2014	2014	2015								
Pavimentação de pistas, acostamentos e acessos	48.610	18.943	4.897	72.450						
Canteiro central/faixa de domínio	173	97	26	296						
Obras de arte especiais	935	364	95	1.394						
Terraplenagem e estruturas de contenção	129	37	9	175						
Drenagem/obras de arte correntes	3.029	1.185	306	4.520						
Sinalização	9.079	3.508	906	13.493						
Outros	39	26	6	71						
	61.994	24.160	6.245	92.399						
Após o início das atividades de cobrança de pedágio, a Companhia reconheceu a provisão para manutenção sobre as obras já entregues no resultado do exercício no valor de R\$18.629 como custo dos serviços prestados e R\$4.816 como ajuste a valor presente no grupo de despesas financeiras.										
18. Patrimônio líquido – a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$380.000 (R\$380.000 subscrito e R\$261.000 integralizado em 31 de dezembro de 2014), representado por 380.000.000 ações ordinárias (261.000.000 ações em 31 de dezembro de 2014), nominativas e sem valor nominal. b) Lucro por ação: O cálculo básico e diluído de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada da ações ordinárias disponíveis durante o exercício. Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, consequentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis as ações da Companhia. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:										
2015	2014									
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias		13.646	8.980							
Denominador										
Media ponderada de ações ordinárias em circulação – básico e diluído	380.000	261.000	0,036	0,034						
Juro sobre ações ordinárias										
Lucro por ação básico e diluído (em R\$)										
c) Reserva legal: A reserva legal será constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. d) Reserva de retenção de lucros: A Companhia destinou do lucro líquido do exercício de 2015 o montante de R\$12.964 (R\$8.530 em 2014) a reserva de retenção de lucros retidos para investimento, com base em orçamento de capital preparado pela Administração.										
e) Dividendos: Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido obtido, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2015, a controladora optou por não receber o dividendo mínimo obrigatório pelo fato da necessidade de investimento na operação.										
19. Receitas operacionais líquidas			2015	2014						
Receitas:										
Receita de pedágios			184.987	–						
Receita de construção			638.580	428.362						
Outras receitas			9	–						
	823.576	428.362								
Impostos sobre faturamento:										
(-) PIS sobre faturamento			(1.202)	–						
(-) COFINS sobre faturamento			(5.550)	–						
(-) ISS sobre serviços prestados			(9.249)	–						
	(16.001)	–		</td						

...continuação

planejamento de liquidez. *f) Hierarquia de valor justo:* Os diferentes níveis são definidos como segue: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis do mercado (*inputs* não observáveis). Os instrumentos financeiros da Companhia são registrados pelo valor justo (Nível 1), utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciado. *Gestão do capital:* O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações. *Análise de sensibilidade:* O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TJLP. Os CPC's

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.**

Goiânia-GO

Examinamos as demonstrações financeiras da Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida

#### Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

38, 39 e 40, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dividas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de dezembro de 2015, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de dezembro de 2015, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2015, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário. Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras no período de um ano, conforme segue:

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira,

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
TJLP+ 2% a.a.	743.119	743.119	743.119
Despesa financeira projetada	66.881	83.601	100.321
Variação	-	16.720	33.440

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 31 de dezembro de 2015, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

**30. Evento subsequente – Contrato de financiamento BNDES:** No dia 24 de fevereiro de 2016 o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$ 3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470,0 milhões com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do período de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A primeira liberação do financiamento de longo prazo está prevista para o primeiro trimestre de 2016 e será destinado à quitação do empréstimo-ponte. **Registro CVM:** Em 19 de fevereiro de 2016 a Companhia obteve a aprovação do pedido de registro de companhia aberta perante a CVM na Categoria B.

## Câmaras Municipais

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE – GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016 - TIPO**  
**"MENOR PREÇO POR ITEM" PROCESSO N° 2016005**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE – GOIÁS, através da Comissão de Licitação (CPL), "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que se regerá pelas disposições da lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 22 de abril de 2016, iniciando-se impreterivelmente às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Câmara Municipal de São Luiz do Norte, sita na Avenida Higino da Mata, Qd. 01 Lt. 01, centro, São Luiz do Norte, CEP 76365-000, com vias a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, em conformidade com os termos do Edital, e anexos e com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições de participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente das 08h00min às 11h00min, na sede da Câmara Municipal ou pelo Telefone: (62) 3346-6232. São Luiz do Norte, 04 de abril de 2016. Cleiton Manoel de Souza – PRESIDENTE da CPL.

69.466

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL PREGÃO n°. 002/2016**

**Processo n.º 151/2016**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Segurança Eletrônico conforme abaixo especificado, para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto-Go

**Tipo:** Menor Preço Global

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, através do pregoeiro designado, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes nos termos da Portaria nº 011, de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço Global", no dia 20/04/2016, às 09:30 horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO, situada Entre quadra 41/42 lote 01 – centro – Edifício Jovair Manoel Lourenço – Santo Antônio do Descoberto – GO, fones: (61) 3626-3966 / 3626-4685, email: camaradiretoria@hotmail.com, perante o Pregoeiro designado, que receberá documentação e propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência., de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

O Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário de expediente, no endereço acima mencionado, ou ainda via internet no endereço eletrônico: www.camarasad.com.br.

Santo Antônio do Descoberto, aos 06 dias do mês de abril de 2016.  
**Maria de Fátima da Silva Rocha Jesus**  
Pregoeira

69.445

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL PREGÃO n°. 001/2016**

**Processo n.º 149/2016**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados e impressoras, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

**Tipo:** Menor Preço Global

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, através do pregoeiro designado, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes nos termos da Portaria nº 011, de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço Global", no dia 19 de abril de 2016, às 09:30 horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO, situada Entre quadra 41/42 lote 01 – centro – Edifício Jovair Manoel Lourenço – Santo Antônio do Descoberto – GO, fones: (61) 3626-3966 / 3626-4685, email: camaradiretoria@hotmail.com, perante o Pregoeiro designado, que receberá documentação e propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência., de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

O Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário de expediente, no endereço acima mencionado, ou ainda via internet no endereço eletrônico: www.camarasad.com.br.

Santo Antônio do Descoberto, aos 06 dias do mês de abril de 2016.  
**Maria de Fátima da Silva Rocha Jesus**

Pregoeira

69.445

## WM Investimentos e Participações S/A

**WM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
Companhia Fechada  
CNPJ-10.685.404/0001-10 - NIRE 52202623613

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua do Balneário – Quadra 10 – lote 19 – Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO, CEP 75690-000, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 (Demonstrações Financeiras) relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Caldas Novas – GO, 01 de abril de 2016. Waldo Palmerston Xavier – Diretor presidente.

69.445

## Fesurv

#### FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado. **PROCESSO** N. 2016005801 (028/2016). Pregão Presencial n. 024/2016. **TIPO:** Menor Preço. Contrato n. 040/2016, firmado com Croma Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ n. 23.814.639/0001-06, no valor de R\$ 258.740,58 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/03/2016 a 31/12/2016. **RECURSOS:** 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

#### DIRETORIA – MEMBROS EFETIVOS:

Carlos Albino de Rezende Júnior – Presidente; – José Pereira Borges – Vice Presidente, Thiago Cândido Ferreira – Secretaria Geral; Anicésio Gomes Ferreira – Secretário de Finanças; Jeancarlo Duarte de Melo – Secretário Para Assuntos Sociais e Rodrigo Alves Carvalho – Secretário de Educação e Cultura. **DIRETORIA – MEMBROS SUPLENTES:** Urismar Gonzaga do Nascimento, Cledson Rocha Machado, Dercílio Rodrigues Neto II, Leonardo Pereira do Nascimento, Jorge Luiz Teles Benedito e João Vitor Felicio Silveira.

**CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** André Luiz Felfcio, Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis e Renilson Targino dos Santos.

**CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:** Rherman de Souza Pires, José Geraldo Coelho e Rogério Ponciano Pires.. **DELEGACAO REPRESENTATIVA – EFETIVOS:** Carlos Albino de Rezende Júnior e Renilson Targino dos Santos. **DELEGACAO REPRESENTATIVA – SUPLENTES:** José Geraldo Coelho e Elcimar de Souza Marques. A posse dos aludidos associados dar-se-á em solenidade a ser realizada no dia 24 de junho de 2016. Catalão – GO, 05 de abril de 2016.

**CARLOS ALBINO DE REZENDE JÚNIOR** - Presidente

69.452

**Simecat**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO CATALÃO – GOIÁS - SIMECAT**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho e no art. 138 do Estatuto Social da entidade, comunicamos que em pleito realizado nos dias 29 de janeiro de 2.016, foram eleitos os seguintes associados para compor os órgãos de administração, fiscalização e representação da entidade:

**DIRETORIA – MEMBROS EFETIVOS:** Carlos Albino de Rezende Júnior – Presidente; – José Pereira Borges – Vice Presidente, Thiago Cândido Ferreira – Secretaria Geral; Anicésio Gomes Ferreira – Secretário de Finanças; Jeancarlo Duarte de Melo – Secretário Para Assuntos Sociais e Rodrigo Alves Carvalho – Secretário de Educação e Cultura. **DIRETORIA – MEMBROS SUPLENTES:** Urismar Gonzaga do Nascimento, Cledson Rocha Machado, Dercílio Rodrigues Neto II, Leonardo Pereira do Nascimento, Jorge Luiz Teles Benedito e João Vitor Felicio Silveira.

**CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** André Luiz Felfcio, Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis e Renilson Targino dos Santos. **CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:** Rherman de Souza Pires, José Geraldo Coelho e Rogério Ponciano Pires..

012.861.731-40, estatutária, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, dos Quadros da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação à época dos fatos no Hospital Geral de Goiânia – HGG, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XVI, XXX e LVIII, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único – A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201100010005508, que culminou no Relatório nº 79/2015-1\*CPPAD/GAB/SES/GO, de lava da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não encontrou elementos suficientes para caracterizar a prática das transgressões pelas quais a servidora supracitada foi denunciada.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º – DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1º CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, arquive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2016.

*Luis*  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTEIRA PAD Nº 102/2016-GAB/SES

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Edmílson Moura de Oliveira, CPF: 323.752.981-87, estatutário, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado nesta Secretaria.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à orientação da Advocacia Setorial desta Pasta, via Memorando nº. 12/2016, incluso nos autos nº. 201600010006662, para apurar possíveis transgressões disciplinares imputadas ao servidor Edmílson Moura de Oliveira, conforme relatado no mencionado documento, porquanto, prática advocacia administrativa no âmbito desta Secretaria.

Portanto, pela conduta retromencionada, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, incisos IX – pleitear como procurador ou intermediário, junto às repartições públicas, salvo quando se tratar de percepção de vencimentos e vantagens de parentes até o segundo grau, LIV – praticar crimes contra a administração pública, e LXII – exercer advocacia administrativa, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1º CPPAD, instituída pela Portaria nº 461/2015-GAB/SES, para que essa cientifique o interessado quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor desse; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração desse feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2016.

*Luis*  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTEIRA PAD Nº 103/2016-GAB/SES

*Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Eudison Carvalho Ribeiro, estatutário, CPF sob nº 290.364.611-20.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 201600010006805, por meio do Ofício nº 541/2016-CGE/GAB, de lava da Controladoria Geral do Estado, oriundo do Relatório Preliminar de Auditoria de Conformidade nº 2131/2015- SCI/CGE, diante das evidências de que o supracitado servidor está acumulando cargos e empregos públicos de forma ilegal.

Portanto, pela conduta retromencionada, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, incisos XLIX – acumular cargos, funções e empregos públicos, ressalvadas as exceções constitucionais previstas; todos da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para a devida anotação no assentamento do servidor.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2º CPPAD, instituída pela Portaria nº 737/2015-GAB/SES, para que essa cientifique o interessado quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de março de 2016.

*Luis*  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/OBJETO
10/4/2016 20/04/2016 às 09h00	201600010003853 - Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados ao LACEN/SES/GO, Unidade Assistencial da SES/GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 47.826,19

Goiânia/GO, 04 de abril de 2016.

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra  
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS- SGPF/SES-GO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Nº 002/2016-SES/GO**

**Processo nº: 201500010020188**

**Objeto: cessão de uso dos materiais abaixo relacionados:**

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO S BENS	QUANT	TOMBAMENTO
01	Aparelho de retroprojetor	02	S/T
02	Armário grande	01	855221
03	Armário grande	01	855223
04	Armário grande	01	855225
05	Armário pequeno	01	881654
06	Botijão para gás	01	S/T
07	Cadeira giratória	01	892798
08	Cadeira para escritório	04	S/T
09	Carteira escolar	07	S/T
10	Fogão	01	420230
11	Lixeira	01	691264
12	Lixeira	01	691282
13	Lixeira	01	691273
14	Lixeira	01	691272
15	Lixeira	01	691286
16	Lixeira	01	691276
17	Lixeira	01	691284
18	Lixeira	01	691292
19	Lixeira	01	691447
20	Lixeira	01	691296
21	Lixeira	01	691266
22	Lixeira	01	691261
23	Lixeira	01	691262
24	Lixeira	01	691278
25	Lixeira	01	691259
26	Lixeira	01	691265
27	Lixeira	01	691260
28	Lixeira	01	691398
29	Lixeira com pedal	03	S/T
30	Máquina copiadora profissional	01	618683
31	Mesa em L	01	854518
32	Mesa para escritório	01	854407
33	Mesa para escritório	01	854428
34	Mesa para escritório	01	854429
35	Mesa para escritório	01	854430
36	Mesa para escritório	01	854431
37	Mesa para escritório	01	854432
38	Mesa para reunião	01	889916
39	Microcomputador (CPU)	01	834643
40	Monitor de vídeo	01	S/T
41	Refrigerador	01	S/T
42	Tela para projeção	02	S/T

**Cedente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**

**Cessionário: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte**

**Data de assinatura: 01/04/2016**

**Vigência: 01/04/2016 – 31/03/2036**

**Signatários:**

**ALERTE MARTINS DE JESUS**

**Chefe da Advocacia Setorial/SES**

**LEONARDO MOURA VILELA**

**Secretário de Estado da Saúde**

**RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**

**Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte**



# Imprensa Oficial do Estado de Goiás

# DIÁRIO OFICIAL

**Assine o  
Diário Oficial  
do Estado  
de Goiás  
e fique  
por dentro  
da Administração  
Pública  
de seu Estado.**

**Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-290 Goiânia - GO  
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639  
Fax: 3201-7779**



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.  
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros  
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho  
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas  
sem uso de cabeça para baixo